GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 04/04/24 à 03/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2024

"ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR DE ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Monitor de Escola – Transporte Escolar (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 22/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – SMEC – linha do transporte escolar cidade, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	1º HORÁRIO	2º HORÁRIO	3º HORÁRIO
Cidade	DAS 07:00H AS 07:40H TRANSPORTE ESCOLAR DAS 07:40H AS 11:30H - S.M.E.C.	DAS 11:30H AS 13:30H TRANSPORTE ESCOLAR	DAS 17:00H AS 17:40H TRANSPORTE ESCOLAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.